

IDENTIFICAÇÃO ELECTRÓNICA DO SEU ANIMAL DE COMPANHIA



A identificação electrónica de animais de companhia iniciou-se na Europa há mais de 15 anos. Desde então tem sido um método muito usado como prevenção da perda ou roubo de animais.

A identificação de animais através de microchips é um método seguro e que é aplicável à maioria das espécies como cães, gatos, aves, répteis e animais exóticos. O microchip é constituído por um código único no mundo e que não pode ser alterado, que fica registado numa base de dados com os seus contactos.



O Chip tem a dimensão aproximada de um bago de arroz e é aplicado na zona do pescoço do animal, de forma indolor e sem qualquer incómodo para o animal.

A Lei (Decreto-Lei n.º 313/2003, de 17 de Dezembro) impunha, desde 1 de Julho de 2004, a identificação electrónica apenas nos cães perigosos ou potencialmente perigosos, nos cães de caça e nos animais em exposição para fins comerciais ou lucrativos, concursos ou publicidade, designadamente.

Desde 2010, a implantação do chip é obrigatória em todos os cães. A identificação deverá ser efetuada por um Médico Veterinário e sempre a partir dos 3 meses de idade do animal.